



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

**Município de Santa Cruz do Sul**

**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DECRETO N.º 6.368, de 11 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.571, de 05 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.355,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.571, de 05 de julho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

1501-1648200591.084- - CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC - PROGRAMA DE  
TECNOLOGIA DE HABITAÇÃO (HABITARE)

3.3.5.0.41.99.01.00 - CONVÊNIO COM A FATEC (2427).....R\$ 7.355,00  
**SOMA.....R\$ 7.355,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E  
SEGURANÇA

3.3.9.0.39.99.01.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS (2238).....R\$ 7.355,00  
**SOMA.....R\$ 7.355,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

A/C Mariane  
(Procuradora)